



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 017/2025 – Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 007/2025**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, VINCULADOS AO PROJETO FILA ZERO E EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 0781/2024/GBSES, DECRETO Nº 241, DE 19 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA Nº 633/2023/GBSES, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 693/2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ARENÓPOLIS –MT.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das empresas Credenciadas: **INOVA MEDICINA DIGNOSTICA S.A**, inscrito no CNPJ sob Nº **36.753.765/0001-40**, no valor total de **R\$ 132.225,00** (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) e a empresa **CMO- CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob Nº **42.480.390/0001-94**, no valor total de **R\$ 197.682,38** (cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 007/2025**.

Arenópolis-MT, 22 de Maio de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal